



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à COMAC com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEENG	MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO	8645

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução do sistema de Irrigação da Sede do TRE-SE, em regime de empreitada por preço global.	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: 37.062,62 (Trinta e sete mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), cujo orçamento foi elaborado com o emprego do sistema de orçamentação **ORSE**, que considerou preços do **SINAPI** e do próprio **ORSE**.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução de rede de irrigação, interligando o poço executado neste Tribunal no ano de 2018 pela COHIDRO, a reservatórios existentes, como forma de possibilitar a utilização da água desse poço artesiano, para irrigação de gramados, plantas, lavagem de pisos e uso em descargas de vasos sanitários.
2. Necessidade: A rede de drenagem é a única forma de possibilitar o uso da água do poço artesiano, cuja utilização se encontra acima descrita.
3. Benefícios para a Instituição: Uma grande redução no consumo de água tratada fornecida pela concessionária local, reduzindo assim as despesas deste Tribunal.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Execução indireta, em regime de empreitada por preço global, por possibilitar melhor gerenciamento da execução do serviço de engenharia.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Os serviços objeto desta solicitação referem-se ao macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	x	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO, Analista Judiciário**, em 12/02/2019, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648609** e o código CRC **F56777F4**.